

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2632/2017**

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2632/2017 (Concorrência)**, que visa a **seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos (estatutários, celetistas, inativos, pensionistas, CCs, Contratados e Estagiários) do Município de Caçapava do Sul.** Após análise das Propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme Grade de Preços de fls. 287 dos autos, foi declarada vencedora da presente Licitação a Empresa **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, a qual ofertou como repasse ao Município pelo direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores durante 5 anos, o valor de **R\$ 1.800.001,00 (um milhão oitocentos mil e um real)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO**, eis que o valor ofertado encontra-se dentro da expectativa da Administração. A Adjudicatária deverá depositar em parcela única, em conta bancária a ser indicada pela Secretaria de Município da Fazenda, no prazo máximo de até cinco (05) dias úteis, contados da assinatura do Contrato, o valor da proposta financeira apresentada. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2632/2017 – CONCORRÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a Licitação de que trata o **Edital nº 2632/2017**, que tem como objeto a **seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos**, tudo conforme Ata de julgamento de fls. 288 dos autos e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, a qual ofertou como repasse ao Município pelo direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores durante 5 anos, o valor de **R\$ 1.800.001,00 (um milhão oitocentos mil e um real)**,

Caçapava do Sul, 18 de outubro de 2017.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.